



## GREVE GERAL: bancários fecham centro de Campinas

Júlio César Costa



Convocada pelas centrais sindicais contra a reforma da Previdência do governo Jair Bolsonaro (Proposta de Emenda à Constituição, PEC 6), a greve geral realizada no último dia 14 no país contou com expressiva adesão dos bancários em Campinas. No centro da cidade fecharam agências e departamentos de bancos públicos e privados (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, Santander e Losango/Bradesco).

A exemplo de históricas manifestações, como as realizadas nos

dias 15 e 30 de maio último, que reuniu trabalhadores e estudantes, o Largo do Rosário foi ocupado a partir das 10h da manhã. No final da tarde, ato (foto) e passeata pelo centro de Campinas.

A greve geral foi convocada pelas seguintes centrais sindicais: Força Sindical, CTB, Intersindical, CSP-Conlutas, Nova Central, CGTB, CSB, UGT e CUT.

### Fim da seguridade social

A reforma da Previdência em tramitação na Câmara dos Deputados adia a data da aposentadoria, exige

maior número de contribuições, reduz os valores dos benefícios e restringe o acesso. O parecer do relator da PEC 6, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), apresentado na véspera de greve geral (13), modifica alguns pontos do texto original. Entre as mudanças, nova regra de transição que, inclusive, reduz o valor do benefício do trabalhador do setor privado que está mais próximo da aposentadoria, E mais: o parecer exclui o regime de capitalização. Mas isso não garante nada. Pode ser modificado pelo plenário

da Câmara. Se a proposta de capitalização (contas individuais) passar, substituindo o atual regime de repartição (quem está na ativa sustenta quem está aposentado), como pretende o governo Jair Bolsonaro, será o fim da seguridade social prevista na Constituição Federal. Cabe destacar que o parecer do relator, agora Substitutivo, terá que ser votado na Comissão Especial e depois seguir para o plenário da Câmara. Até lá, é preciso pressionar, mobilizar em defesa de uma Previdência pública e universal.

### DIREITO

## TRT manda Caixa Federal devolver desconto de greve geral

A Seção de Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT Campinas) condenou a Caixa Federal, ao julgar recurso do Sindicato, a devolver os dias descontados dos salários dos empregados referentes à greve geral realizada no dia 30 de junho de 2017. A SDC estabeleceu prazo de 30

dias para a Caixa Federal efetuar a devolução do dia da greve mais o descanso semanal remunerado, que venceu no dia 14 deste mês de junho, conforme acórdão publicado no último dia 3 de maio.

A sentença da SDC ampliou a decisão da juíza Juliana Benatti, da 7ª Vara do Trabalho de Campinas. Em

primeira instância, a ação civil pública ingressada pelo Sindicato foi julgada parcialmente procedente. A juíza Juliana Benatti determinou apenas a devolução do desconto do descanso semanal remunerado (1º de julho de 2017).

Além da ação julgada pela SDC do TRT, que vale para a região de Cam-

pinas, tramitam mais três processos ingressados pelo Sindicato contra a Caixa Federal e Banco do Brasil. Todos referentes às greves gerais de 2017 (28 de abril e 30 de junho) e pleiteiam a devolução dos dias descontados. Cabe observar que a Caixa Federal pode recorrer contra a decisão da SDC do TRT.

## Assembleia vota balanço de 2018

O Sindicato realiza no dia 27 deste mês de junho, na sede às 18h, assembleia para discutir e votar o balanço de 2018. Abaixo, edital de convocação. Participe.

### Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região Edital de convocação Assembleia geral ordinária

A Presidente da entidade supra, no uso das suas atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação sindical, convoca os senhores associados desta Entidade, quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 27 de junho de 2019, às 17h30, em primeira convocação, caso não haja a presença mínima de 2/3 dos associados em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de associados presentes, à Rua Ferreira Penteadado, 460, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

- Prestação de contas do exercício de 2018;
- Leitura, discussão, e votação do balanço referente ao exercício de 2018, instruídas com parecer do Conselho Fiscal.

Campinas, 17 de junho de 2019

**Ana Stela Alves de Lima**  
Presidente

### Sindicato dos Bancários CUT Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ

(MTB 13.683)

DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 10.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

## BB não pode descomissionar adoecido, decide Justiça

Diante de recente descomissionamento de funcionário adoecido em Campinas, já revertido, cabe recuperar e atualizar informações sobre decisão judicial que proíbe o Banco do Brasil de aplicar normativo interno sobre o tema.

Em sentença publicada no dia 26 de agosto de 2018 e divulgada no site do Sindicato no dia 19 de setembro e na edição nº 1549 deste jornal, datado de 8 de outubro do ano passado, a juíza Camila Ceroni Scarabelli, da 1ª Vara do Trabalho de Campinas, declarou a nulidade do item 1.9 do normativo interno IN 376-1 do BB, que prevê o descomissionamento automático do funcionário afastado do trabalho para tratamento de saúde.

Para a juíza que julgou a ação ci-

vil pública ingressada pelo Sindicato em novembro de 2017, o item 1.9 do normativo interno viola o artigo 5º (XXXVI) da Constituição Federal, que trata de direito adquirido, e os artigos 468, 471 e 476 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho); alteração do contrato de trabalho, suspensão e interrupção, respectivamente.

E mais: a juíza da 1ª Vara do Trabalho de Campinas concedeu “tutela de urgência”, determinando que o BB não aplique o item 1.9 e subitens do citado normativo interno, sob pena de multa de R\$ 10 mil por funcionário descomissionado. Além disso, a juíza Camila Ceroni Scarabelli manteve a gratificação de função e/ou função comissionada para os funcionários descomissionados com

base no item 1.9 do IN 376-1. Inclui-se condenou o BB a pagar as parcelas vencidas e vincendas da gratificação, observados os reajustes da categoria, até a “reinclusão do trabalhador descomissionado no pagamento de tal verba, bem como seus reflexos em 13º salário, férias acrescidas de 1/3, FGTS e PLR”.

O BB foi condenado ainda a pagar indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 300 mil, a ser revertida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas.

**Recurso:** A decisão da juíza da 1ª Vara do Trabalho de Campinas não é definitiva. O BB ingressou recurso no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Campinas que, até o momento, não foi julgado.

## SAÚDE

### Reforma estatutária da Cassi não é aprovada

Novo proposta de custeio e governança da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) não foi aprovada pelos associados, em consulta realizada entre os dias 17 e 27 de maio, mesmo com a maioria dos votos favoráveis: 55.444 (sim) e 49.577 (não). Os votos em branco totalizaram 2.131; nulos, 3.044.

Para aprovação da também chamada reforma estatutária são necessários 2/3 dos votos. Participaram da consulta, 110.196 associados (65,4%) de um colégio eleitoral formado por 168.580 votantes; abstenções 58.384 associados (34,6%). A diretoria do Sindicato orientou a aprovação da nova proposta de custeio e governança.

O coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, Wagner Nascimento, disse que será iniciado novo ciclo de debates com os funcionários da ativa e aposentados. Inclui-se a Contraf-CUT solicitou ao Banco do Brasil a reabertura do processo de negociação sobre o futuro da Cassi, em ofício enviado no dia 28 de maio.

## CCT

### Comando e Fenaban retoma negociação sobre saúde

O Comando Nacional dos Bancários e a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) retomaram no último dia 29 de maio, em São Paulo, o debate na Comissão Bipartite de Saúde do Trabalhador, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Os representantes dos trabalhadores destacaram que os bancos descumprem cláusulas da CCT e até dificultam procedimentos visando afastamento para tratamento de saúde, recebimento de benefícios e retorno ao trabalho. O Comando, inclusive, apresentou resultado de pesquisa sobre saúde com a categoria. Os bancos, segundo a maioria dos pesquisados, adotam medidas “desumanas”. O diretor do Sindicato, Gustavo Frias, participou da reunião como representante da Federação dos Bancários de SP e MS.

Quanto aos problemas apontados pelo Comando, a Fenaban assumiu compromisso em discutir o adiantamento emergencial de salário; a demora no pagamento do benefício por parte do INSS, após a concessão; o direito de o trabalhador escolher o posto de atendimento do INSS para realizar a perícia; e o pagamento do vale-alimentação. A Fenaban manifestou interesse em analisar a pesquisa apresentada pelo Comando.

**CAT/DUT** – No que se refere à abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho, a Fenaban avaliou como assunto administrativo. Tanto os bancos quanto os sindicatos podem preencher a CAT. Quanto ao DUT (Declaração de Último Dia Trabalhado) para os demitidos, a Fenaban informou que não será emitido porque o bancário pode

apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho na perícia do INSS.

**Casos pontuais** – Dificuldade em encaminhar atestado médico aos bancos; telegramas de convocação para exame de retorno ao trabalho, com teor de ameaça; e contracheque zerado: esses problemas devem ser equacionados entre sindicatos e RH de cada banco. **Clínicas médicas terceirizadas** – A avaliação dessas empresas será discutida oportunamente.

Para o diretor do Sindicato, Gustavo Frias, paralelamente ao processo de negociação entre o Comando e a Fenaban, os bancários devem municiar os sindicatos, repassando todos os problemas relacionados à saúde, incluindo a licença médica para tratamento de saúde. **Próxima reunião:** 11 de julho.

**Financiários: reajuste de 5,83%** - O reajuste salarial dos financiários será de 5,83% a partir do dia 1º deste mês de junho (data-base). Garantido na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), assinado em 2018 com validade de dois anos, o reajuste é composto pela reposição da inflação entre os meses de junho de 2018 a maio de 2019 (INPC de 4,78%), mais 1% de aumento real. Já o reajuste salarial dos bancários será em setembro, nas mesmas bases (reposição da inflação entre setembro de 2018 a agosto de 2019, mais 1% de aumento real). Mais informações no site: [www.bancarioscampinas.org.br](http://www.bancarioscampinas.org.br).

# Justiça adia programa de transferência de empregados na Caixa Federal

A juíza substituta da 4ª Vara do Trabalho de Brasília, Patrícia Birchall Becattini, estendeu para todo o país, no dia 6 deste mês de junho, os efeitos da tutela antecipada que adiou o programa de transferência de empregados lotados em áreas meio e Matriz para agências da Caixa Federal. Concedida ao Sindicato dos Bancários de Brasília no último dia 4, após análise de ação civil pública, a tutela foi estendida a pedido da Contraf-CUT. No mesmo dia 6, por volta das 12h, o Sindicato coordenou ato (foto) contra a transferência no Centro de Negócios Campinas (prédio na Av. Aquidabã)

Em comunicado interno às vice-



Julio César Costa

presidências e diretorias, datado de 30 de maio, a Caixa Federal determinava que a lista de empregados deveria ser repassada à DEPEs até o dia 31 do mesmo mês. Os empregados se-

leccionados (público-alvo) deveriam acessar o Portal de Realocação no período de 30 de maio a 6 de junho; prazo de migração forçada de quatro dias úteis. A juíza da 4ª Vara do Trabalho

de Brasília, Patrícia Birchall Becattini, aumentou o prazo para 10 dias úteis. “O que permite aos sindicatos construir alternativas que não prejudiquem os empregados”, avalia o diretor do Sindicato e representante da Federação dos Bancários de SP e MS na Comissão Executiva dos Empregados (CEE), Carlos Augusto Silva (Pipoca). O programa de transferência/relocação não foi discutido com os sindicatos.

**MPT:** A Contraf-CUT solicitou mediação do Ministério Público do Trabalho, visando interromper o processo de transferência enquanto os termos não forem negociados com os sindicatos.

## IMPASSE

A Comissão Paritária da Promoção por Mérito voltou a se reunir no dia 4 deste mês de junho, em Brasília. Os representantes dos empregados apresentaram contraproposta com critérios para o período 2019/2020. A Caixa Federal, no entanto, decidiu utilizar o “nine box” da GDP (Gestão por Desempenho de Pessoas) como critério para concessão do delta referente à promoção por mérito, como previsto em sua proposta apresentada na reunião realizada no último dia 22 de maio. O que resultou em impasse, interrompendo os trabalhos da Comissão. A questão

será remetida à Comissão Executiva dos Empregados (CEE).

Na contraproposta dos representantes dos empregados, segundo o diretor do Sindicato, Marcelo Lopes de Lima, que participou da reunião, “fica claro que não é possível utilizar a GDP, uma vez que esse instrumento de gestão da Caixa Federal tem diversos problemas. Entre eles, o peso da nota do gestor em alguns casos e para algumas avaliações ultrapassa 65% da nota final, e algumas métricas e resultados podem ser alterados durante o ciclo avaliatório”. E mais: “não temos dados históricos de como

funciona a GDP para todos os empregados, já que os TBNs ainda não têm nenhum ciclo avaliatório completo. Sem falar que os empregados não discutem metas e resultados desse instrumento. Na prática, é tirar da Comissão Paritária sua principal atribuição, que é definir como e quem terá acesso ao delta da promoção”, destaca o diretor do Sindicato.

### Comissão: autonomia

Para Marcelo Lopes de Lima, a contraproposta dos representantes dos empregados garante a autonomia da Comissão Paritária, em definir a avaliação por mérito, e considera

tudo que foi construído a partir de 2008 nas Comissões Paritárias. Entre outros pontos, aplicação de critérios como frequência, realização de cursos da Universidade Caixa e de iniciativa pessoal, realização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), assinatura dos termos de compromisso e avaliação 360 graus. “A proposta da Caixa é ruim. E a postura do banco público diante de um grupo de trabalho previsto no Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), é puro desrespeito”, conclui o diretor do Sindicato.

## SANTANDER

### Assembleia aprova acordo sobre trabalho em shopping nos finais de semana

Reunidos em assembleia na sede do Sindicato, no último dia 29 de maio, os funcionários do Santander aprovaram o acordo coletivo sobre trabalho em shopping centers nos finais de semana (sábados, domingos e feriados). A assinatura do acordo ocorreu no dia 7 deste mês de junho, na sede do Sindicato.

O acordo é direcionado aos fun-

cionários que registram jornada, com exceção dos caixas. O trabalho será limitado a dois finais de semana por mês. As horas serão remuneradas como extras: 50% aos sábados; 100% aos domingos e feriados. A folga referente ao dia trabalhado será de oito horas e não poderá ser compensada no banco de horas. A adesão ao acordo será voluntária.

#### Comunicado Convocação das entidades conveniadas

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campinas e Região convoca todas as entidades conveniadas a este Sindicato, salvo os colégios, faculdades e universidades, a renovarem seus contratos de convênio até o dia 17/09/2019.

Esclarece que, a partir de tal data, serão retiradas da página do Sindicato na Internet e no APP de convênios para celular as informações/contatos/anúncios daquelas entidades que não renovarem seus convênios.

Campinas, 17 de junho de 2019

Ana Stela Alves de Lima

Presidente

Sindicato dos Bancários de Campinas e Região apresenta **06 JULHO** 19h às 22h

**FORRO dos BANCÁRIOS**

CONVITES:  
Bancário Sócio: FREE  
Não Sócio: R\$ 20,00  
(Limitado a 300 convites)

**GRUPO Folefuá**

**LOCAL DE VENDA:**  
SINDICATO DOS BANCÁRIOS - Rua Ferreira Pentead, 460 - Centro - Campinas-SP  
Fones: (19) 3731.2688 - (19) 99883.7948 - (19) 99883.8258

**LOCAL DO EVENTO:**  
CLUBE DOS BANCÁRIOS - Rua Nazaré Paulista, 858 - Jd. Paineiras - Campinas-SP

#### Clube

#### 8º Campeonato de Férias: inscrição até dia 1º de julho

Na Secretaria, por e-mail: atendimento@bancarioscampinas.org.br e esportes@bancarioscampinas.org.br ou pelo telefone (3731-2688).

Cada time tem direito a inscrever, no máximo, 12 atletas; dois deles podem ser convidados (vedada a participação de jogador profissional).

**Técnico:** Inscrição de um técnico, desde que seja bancário sindicalizado.

**Jogador avulso:** inscrição individual.

**Quem pode participar:** sindicalizado, dependente, sócio usuário e sócio contribuinte do Clube.

O Campeonato será realizado entre os dias 10 e 27 de julho, no Clube em Campinas.

# Debate no Sindicato sobre movimento LGBTI+: direitos e desafios

Em comemoração aos 50 anos do Dia do Orgulho LGBTI+ (lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e intersexual), o Sindicato realizará no dia 2 de julho debate sobre “Movimento LGBTI+: direitos e desafios”. Com a participação do professor de Direito da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), advogado e ativista no campo dos Direitos Humanos, Renan Quinalha, o debate terá início às 18h, na sede em Campinas.

Em artigo intitulado “O movimento LGBT brasileiro: 40 anos de luta”, publicado na revista Cult, edição 235 (12 de junho de 2018), o professor Renan Quinalha destaca di-

reitos conquistados ao longo de quatro décadas. O movimento LGBTI+ surgiu em 1978 durante o processo de redemocratização do Brasil; na época era chamado de “Movimento Homossexual Brasileiro (MHB)”.

Entre os direitos vigentes no país, o professor da Unifesp cita o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a adoção de crianças e “pessoas trans podem alterar, no registro civil, o prenome e o sexo diretamente nos cartórios sem necessidade de cirurgia, laudos médicos ou autorização judicial”. Porém, a intolerância contra a diversidade sexual é crescente no país. “O Brasil ainda ostenta um ín-

dice alarmante de assassinatos de pessoas LGBT por crimes de ódio”, frisa Renan Quinalha.

## Morte a cada 16h

Dados tabulados em 2018 por Júlio Pinheiro Cardia, ex-coordenador da Diretoria de Promoção dos Direitos LGBT do Ministério dos Direitos Humanos, mostram que o Disque 100 (canal criado para receber informações sobre violações aos direitos humanos), o Transgender Europe e o Grupo Gay da Bahia (GGB), registraram 4.422 mortes entre os anos de 2011 e 2018. O que equivale a 552 mortes por ano, ou uma vítima de homofobia a cada 16 horas no país. O

Disque 100 anotou 529 denúncias de assassinato; o Transgender Europe, 1.206 homicídios de transexuais; e o GGB registrou 2.687 mortes.

Para agravar o quadro, “vivemos uma reação conservadora contra as conquistas, com o enfraquecimento de políticas públicas”, observa o professor da Unifesp em seu artigo publicado no dia 12 de junho de 2018. Em menos de um ano, piorou ainda mais. Entrou em cena a marcha do retrocesso capitaneada pelo governo Jair Bolsonaro, que retirou a população LGBTI+ das diretrizes de políticas públicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

## CATEGORIA

## 2º Censo da Diversidade inclui orientação sexual

No 2º Censo da Diversidade realizado pela Febraban (Federação Brasileira de Bancos), em 2014, foi incluído o tema “Orientação Sexual”. Participaram do Censo 187.411 bancários de 18 instituições financeiras (40,8% da categoria), de uma população total de 458.922.

Resultado da “Distribuição dos (as) bancários (as), segundo orienta-

ção sexual”, no Brasil: sem resposta (12,4%); bissexual (0,6%); heterossexual (85%); homossexual (1,9%); outra (0,1%).

No item “Distribuição dos (as) bancários (as), segundo identidade de gênero, por sexo, consta a seguinte observação: “Não houve autodeclaração de identidade como transexuais e travestis, mas 2,7% das mulheres se

declararam do gênero masculino e 4% dos homens do gênero feminino”.

**Direito da categoria:** O 2º Censo aponta também que “38,4% dos bancários casados ou em união estável com pessoa do mesmo sexo optaram por incluir companheiro (a) como dependente para fins de benefícios da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho)”. Entre os benefícios, plano mé-

dico, seguro de vida em grupo e ausências legais.

**3º Censo:** O Comando Nacional dos Bancários e a Fenaban retomaram no início deste ano a discussão sobre o 3º Censo da Diversidade, a ser realizado entre os meses de agosto e outubro deste ano. O resultado será divulgado em fevereiro de 2020. O primeiro Censo foi realizado em 2008.

## Dia do Orgulho LGBTI+

**28 de junho:** A data refere-se a batalha travada no “Bar Stonewall, em Nova York, em 28 de junho de 1969, quando uma multidão se rebelou contra a polícia, que tentava prender homossexuais, travestis e transexuais.

Por três dias e por três noites, pessoas LGBTI+ e aliadas resistiram ao cerco policial”. A histórica revolta resultou na organização da 1ª Parada do Orgulho LGBTI+, realizada no dia 1º de julho de 1970. Hoje as Paradas acontecem em vários países, incluindo o Brasil.

Fonte: Manual de Comunicação LGBTI+, editado pela Aliança Nacional LGBTI e Gaylatino.

## Censura no Banco do Brasil: vídeo fora do ar

A marcha do retrocesso não para. Em abril último, o governo Jair Bolsonaro determinou

ao Banco do Brasil a retirada do ar da campanha publicitária (veiculada na TV e internet) voltada ao

público jovem, com atores que representavam a diversidade racial e sexual.



## Renan Quinalha

Professor de Direito da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), advogado e ativista no campo dos Direitos Humanos\*.

\* Autor do livro “Justiça de Transição: contornos do conceito” (Expressão Popular, 2013). Coorganizador dos livros “Ditadura e Homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade” (EdUFSCar, 2014) e “História do Movimento LGBT no Brasil” (Alameda, 2018). Foi assessor jurídico da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo e consultor da Comissão Nacional da Verdade para assuntos de gênero e sexualidade.



**2 de julho de 2019 - 18h**

**Local: Sede do Sindicato**

Rua Ferreira Penteados, 460, Centro, Campinas, SP

**Sindicato dos Bancários CUT**  
Campinas e Região